



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1318/25

CANCELA a Concessão de Regime
Suplementar de 20 horas semanais da
Professora Municipal **MARIA
OSVALDINA MOREIRA.**

PAULO RICARDO CATTANEO - Prefeito Municipal de Soledade- RS, no uso de suas atribuições legais, CANCELA a concessão de regime suplementar de 20 horas semanais, concedido através da Portaria N.º 919/25, a Professora Municipal **MARIA OSVALDINA MOREIRA**, matrícula 623-8, de acordo com o art. 28, Item III da Lei Municipal n.º 2.841/03 – Quadro de Cargos do Magistério Público Municipal, a contar de 01/05/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS,
em 19 de maio de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAD